



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO POLÍCIA JUDICIÁRIA - DEMACRO
SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

ANO: 2025

ALVARÁ No.149/2025

PRODUTOS CONTROLADOS PARA FINS DE COMÉRCIO

O DELEGADO DE POLÍCIA DO SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES/SP, nos termos da Portaria DPC-3, de 2-7-2008, D.O.E. de 03/07/2008 e Decreto Estadual nº65.108 de 04/08/2020, figurando como representante legal e requerente Sr(a). **MELCHOR SIMÃO BARBOSA**, portador da cédula de identidade **RG 27.399.927-8**, expedido

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025,

à:

RESOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CNPJ 54.469.523/0001-00

ESTRADA TABOÃO DO PARATEI, 3031, MOGI DAS CRUZES / SP, sujeitando-se a observar, rigorosamente, às disposições do Decreto Federal No.10.030, de 30 de setembro de 2019 - Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados; do Decreto Estadual No.6.911 de 19 de janeiro de 1935, Diário Oficial do Estado de 22.01.1935; da Lei Federal No.10.357, de 27 de dezembro de 2001; da Portaria No.204, de 21 de outubro de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e da Lei Federal No.9605/98, obrigando-se a comunicar a este Órgão Fiscalizador quando houver mudança de endereço de seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere o Decreto Estadual No.6.911/35 e Decreto Federal No.10.030/2019.

MOGI DAS CRUZES, 24 de Fevereiro de 2025.

RICARDO FLECK MARTINS JUNIOR
Delegado de Polícia
Setor de Produtos Controlados



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO POLÍCIA JUDICIÁRIA - DEMACRO
SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

ANO: 2025

ALVARÁ No.152/2025

**PRODUTOS CONTROLADOS PARA FINS DE IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO**

O DELEGADO DE POLÍCIA DO SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES/SP, nos termos da Portaria DPC-3, de 2-7-2008, D.O.E. de 03/07/2008 e Decreto Estadual nº65.108 de 04/08/2020, figurando como representante legal e requerente Sr(a). **MELCHOR SIMÃO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG 27.399.927-8, expede

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025,
à:

RESOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CNPJ 54.469.523/0001-00

ESTRADA TABOÃO DO PARATEI, 3031, MOGI DAS CRUZES / SP, sujeitando-se a observar, rigorosamente, às disposições do Decreto Federal No.10.030, de 30 de setembro de 2019 - Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados; do Decreto Estadual No.6.911 de 19 de janeiro de 1935, Diário Oficial do Estado de 22.01.1935; da Lei Federal No.10.357, de 27 de dezembro de 2001; da Portaria No.204, de 21 de outubro de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e da Lei Federal No.9605/98, obrigando-se a comunicar a este Órgão Fiscalizador quando houver mudança de endereço de seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere o Decreto Estadual No.6.911/35 e Decreto Federal No.10.030/2019.

MOGI DAS CRUZES, 24 de Fevereiro de 2025.

RICARDO FLECK MARTINS JUNIOR
Delegado de Polícia
Setor de Produtos Controlados



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO POLÍCIA JUDICIÁRIA - DEMACRO
SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

ANO: 2025

ALVARÁ No.150/2025

PRODUTOS CONTROLADOS PARA FINS DE INDUSTRIAIS

O DELEGADO DE POLÍCIA DO SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES/SP, nos termos da Portaria DPC-3, de 2-7-2008, D.O.E. de 03/07/2008 e Decreto Estadual nº65.108 de 04/08/2020, figurando como representante legal e requerente Sr(a). **MELCHOR SIMÃO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG 27.399.927-8, expede

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025,
à:

RESOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CNPJ 54.469.523/0001-00

ESTRADA TABOÃO DO PARATEI, 3031, MOGI DAS CRUZES / SP, sujeitando-se a observar, rigorosamente, às disposições do Decreto Federal No.10.030, de 30 de setembro de 2019 - Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados; do Decreto Estadual No.6.911 de 19 de janeiro de 1935, Diário Oficial do Estado de 22.01.1935; da Lei Federal No.10.357, de 27 de dezembro de 2001; da Portaria No.204, de 21 de outubro de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e da Lei Federal No.9605/98, obrigando-se a comunicar a este Órgão Fiscalizador quando houver mudança de endereço de seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere o Decreto Estadual No.6.911/35 e Decreto Federal No.10.030/2019.

MOGI DAS CRUZES, 24 de Fevereiro de 2025.

RICARDO FLECK MARTINS JUNIOR
Delegado de Polícia
Setor de Produtos Controlados



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO POLÍCIA JUDICIÁRIA - DEMACRO
SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

ANO: 2025

ALVARÁ No.151/2025

PRODUTOS CONTROLADOS PARA FINS DE TRANSPORTE

O DELEGADO DE POLÍCIA DO SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES/SP, nos termos da Portaria DPC-3, de 2-7-2008, D.O.E. de 03/07/2008 e Decreto Estadual nº65.108 de 04/08/2020, figurando como representante legal e requerente Sr(a). **MELCHOR SIMÃO BARBOSA**, portador da cédula de identidade **RG 27.399.927-8**, expedido

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025,

à:

RESOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CNPJ 54.469.523/0001-00

ESTRADA TABOÃO DO PARATEI, 3031, MOGI DAS CRUZES / SP, sujeitando-se a observar, rigorosamente, às disposições do Decreto Federal No.10.030, de 30 de setembro de 2019 - Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados; do Decreto Estadual No.6.911 de 19 de janeiro de 1935, Diário Oficial do Estado de 22.01.1935; da Lei Federal No.10.357, de 27 de dezembro de 2001; da Portaria No.204, de 21 de outubro de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e da Lei Federal No.9605/98, obrigando-se a comunicar a este Órgão Fiscalizador quando houver mudança de endereço de seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere o Decreto Estadual No.6.911/35 e Decreto Federal No.10.030/2019.

MOGI DAS CRUZES, 24 de Fevereiro de 2025.

RICARDO FLECK MARTINS JUNIOR
Delegado de Polícia
Setor de Produtos Controlados